



Publica-se nas quintas-feiras de cada semana, na Typographia LIBERAL em Oeiras. Subscreeve-se, e vende-se na Loja de T. C. Burlamaque, rua do Norte, a \$8000 por anno, e proporcionalmente por semestre, e trimestre: numeros avulgos a 200 rs.

Almonere volumus, non mordere,  
Prodesse, non laedere.  
Queremos admoestar, não morder;  
Ser uteis, e não offender.

Erosmo.

### Correio da Bahia.

O estafeta que chegou a esta cidade no 1.º do corrente, trouxe nos jornaes da corte até 13 de Setembro, com noticias das provincias do sul, e norte do Imperio.

No numero das nomeações e remoções de Juizes de direito achamos em relação ao Piahy, que foi removido para a Comarca de Vassouras no Rio de Janeiro o Sr. Manoel Joaquim Bahia, sendo substituído no lugar de Juiz de direito d'Oeiras, e chefe de policia desta provincia, que occupava, pelo Sr. Francisco Xavier Paes Barreto, novamente nomeado. O Sr. Manoel Fernandes Vieira, que aqui está interinamente na policia como Juiz de direito da comarca de San Gonçalo, foi removido para a comarca do Pomal na Parahyba: não vemos que se desse destino ao Sr. Borges Castello-branco, que estava provido nessa comarca.

Não vimos também das folhas, mas consta nos, que fôra nomeado Juiz municipal de Paranaguá o Sr. Amaral, que já exerce esse lugar interinamente, apesar de lhe faltar o anno de pratica; bem como que fôra provido nos officios da escrivania do Puy o Sr. Raimundo Tavares da Silva.

—Os Srs. Araujo Viana, Hollanda Cavalcante, Joze Clemente, e Montezuma, fôrão nomeados Conselheiros de estado extraordinarios.

—O Sr. Fernandes Torres, desembargador da Relação de Pernambuco foi aposentado nesse lugar.

A 11 de Setembro teve lugar a sessão imperial de encerramento da 2.ª sessão da actual legislatura geral: o discurso que os ministros fizeram o Imperador assignar, é uma peça digna dos seus authores.

Entre os brasileiros natos, que cortejão os homens de San Miguel, não achárão estes um digno de ser nomeado presidente do tribunal do commercio na corte, e essa nomeação recalho no Sr. Joze Clemente adop-

tivo, que carrega com a pecha pe ser o chefe da gilegada estrangeira, que tem monopolizado o commercio brasileiro: o poder escarnice da nossa nacionalidade por todos os meios os mais aciatosos.

Apezar das seguranças de paz que affiaça ao paiz a falla do throno, vemos das folhas que a guerra com Rozas está emminente, e os jornaes governistas do Rio grande do sul gritão altamente—queremos guerra—só a guerra nos pôde salvar a honra—E quando assim nos aproximamos á uma luta com o estrangeiro, que diariamente nos insulta; quando vemos por outra parte o inglez humilhar-nos com o seu cruceiro dentro dos nossos portos, por causa dos malditos africanistas, que são essa portuguzaca insolente e contrabandista, par te-se-nos de côr o coração ao observar os a marcha despettosa dos nossos governadores, que f z reculecer no animo dos nacionaes o espirito de divisão, atigando cada vez mais o fecho da discordia, a qual mais tarde, ou mais cedo hade arrebentar com medinho estampido: e tanto temos essas nossas apprehensões por fundadas, quanto vemos que o governo não é nada de conducta: é sempre o mesmo exclusivista, e tiranico, pelo que se reproduzem nos principaes pontos do Imperio, como na corte, Minas, Bahia, Pernambuco, Ceará, &, innumeros jornaes, escriptos por habéis penes. Já não só com as vigorosas ideias de—Constituinte—como com tendencias ultra liberaes muy claras e positivas: e quem é disso causa? O desgoverno. E o que devemos pensar vindo que Pernambuco quanto mais tranquillado, com maior vigor se apresenta na propagação dessas ideias, que fazem os aulicos empalidecer e tremar; e que quanto mais procura o poder natalas, esmarrando nos carceres da Santa Cruz e Lagos, e nos inhospitos rochedos de Fernando, e da Rata os primeiros authores dellas, mais e mais ellas vição, se ramificão, se estendem, e se fortificão? Devemos crer, q' o poder vai creado em seus calculos, se è que de proposito não trabalha para acabar quanto antes com a unica monarchia do continente americano, minando-a traiçoeiramente em seus fundamentos.

O carrasco da ilha de Fernando, o mesmo Coronel Cypriano que foi presioneiro do martyr Borges da Fouceca, e que em paga do bom tratamento que então

recebeo, la mataudo á fome, e a sêde esse veneravel cidadão abandonado na escarpada ilha Rata, e os outros companheiros de infortunio delle nos cárceres da fortaleza de Fernando, foi demettido, porem o seu successor ainda conservava o Sr. Borges na mesma posição. É sumamente humano o actual governo do Brazil!!!

O Jury do Recife, absolvendo o Sr. general Abreu Lima, em 21 de Junho; negou que tivese havido na provincia reunião de povoações com mais de vinte mil pessoas para se perpetrar o crime de destruir a integridade do imperio, entretanto que o jury do mesmo lugar, quando em commissão especial do Sr. Nabuco, reconheceo esse crime, pelo qual lá estão em Fernando tantos servidores da patria, e maior numero ainda vive desterrado; e a relação sancionou essa atrocidade!!!

Nas noticias estrangeiras o que achamos de maior importancia foi: na europa a morte do maior estadista da Inglaterra, Sir Robert Peel, que tem sido sentida pelas grandes potencias europeas; e o casamento de D. Carlos, pretendente da Hespanha, com uma filha do rei de Napoles, o que fez suspender as relações dessas duas nações: tudo o mais continua como d'antes: o despotismo enthronizado em lucta com os principios democraticos, que quer sufocar. Na America a morte do presidente dos Estados Unidos, o General Taylor, passando a occupar o lugar pelo tempo que lhe faltava para o quadriennio, o vice-presidente—Millard Fillmore.

### O Sr. Pestana e os seus perseguidores.

( CONTINUAÇÃO. )

Dissemos que antes de expormos as occorrencias do segundo processo, trataríamos da criminosa protecção desenvolvida a favor dos Assis, mandados executar pelo alcance achado em suas contas, e que se en-zava dizer ter revertido positivamente em proveito do Sr. Pestana: é o que agora vamos cumprir. Já deixamos evidentemente demonstrado que a administração da fazenda foi a primeira a reconhecer, que o Sr. Pestana não era responsavel por quantia alguma, e bem assim, que se elle o fosse para com os Assis por qual quer somma, elles e os seus protectores o não deixariam de acometter por esse lado, indubitavelmente o mais accessivel, e que comprovaria todos os seus imbutos: vejamos por tanto os honrosos meios de que se valerão os virtuosos inimigos do Sr. Pestana para desviar a desgraça que ameaçava os seus infames protegidos, com quem se haviam associado.

Logo que se resolveo em Junta a arrecadação executiva do alcance, superior a sete contos, tiveram os socios dos Assis ( em conducta, proceder, e sentimentos ) a habelidade de demorar os effeitos da resolução para lançarem mão do meio de uma subscrição no seu partido assim de pagarem esse alcance, sem que fossem encomodados aquelles seus dignos correligionarios, que ficando assis na posse dos bens pagariam depois aos subscriptores o emprestimo que lhes fizes

sem. Circulares se expedirão neste sentido firmadas pelos muito conhecidos Francisco Mendes de Souza, Dr. Simplicio de Souza Mendes, e alguns mais; porem consta-nos que o resultado não correspondeo as esperanças, e que o pouco com que um ou outro menos esperio concorreo cahio em deposito nas experimentadas mãos do Sr. Francisco Mendes, que lhe deu destino diverso. Falhando deste modo as philantropicas vistas de tão dignos partidarios, recorrerão elles a meios menos duvidosos. Os Assis, bem aconselhados, e dirigidos por esses amigos do bem publico, e particularmente pelo seu famoso primo Francisco Mendes, de accordo com o facinoroso Rodrigo, cuidarão em reduzir a moeda o gado vaccum e cavallar da casa, ponho o dinheiro sob guarda dos seus protectores, cujo caixa, segundo elles mesmos por garbo publicavão, era o referido Francisco Mendes, sem jámais entrar para o cofre por conta do debito um só real; e todo isso praticavão esses homens com a mais escandalosa publicidade, blasonando das insinuações dos indicados Mendes, Rodrigo, Simplicio, &c. Esta irritante delapinação dos bens sujeitos a fazenda provincial constou aos fiadores dos mencionados Assis, tanto que o finado Santos Joze de Souza, que affiançava a prestação de mais de oito contos, que elles obtiverão pelo alcance do primeiro ajustamento, procurára izentar-se desse onus, em cujo empenho morreo sem o conseguir; e os outros fiadores obrigados pelo alcance achado na revisão, vendo o clandestino descaminho que se dava aos bens, correrão a activar o sequestro geral para impedir de alguma forma o manifesto roubo que fazião os devedores, insinuados, e coadjuvados pelos homens—honestos—que os protegião, e os ajudavão nessa ladrocinha contra a fazenda, e contra os interesses dos mesmos fiadores. O sequestro foi ordenado, e os officiaes de justiça encarregados de o processar, tiveram de o reformar nesta Cidade segundo os dictames, e as vontades do Sr. Francisco Mendes, para se retirar em delles bens que estavam incluídos, sobremaneira que de 20 escravos que tinha a casa apenas 11 figurarão no sequestro, e assim em porporção se praticou com os mais bens, particularmente com os gados: desses escravos retirados do sequestro não teve o Sr. Mendes vergonha de apresentar se com um escripto de compra de tres delles por 900\$ rs., sendo alias dos escolhidos e de mais valia, por serem reparigas de todo o serviço; e não obstante justa opposição dos defraudados fiadores, o—conspicuo—Sr. Bahia, como juiz dos feitos da fazenda, apadinhou essa tranquibernia do seu incomparavel amigo, e havendo a compra por bem feito, recebeu em juizo os 900\$ rs. sendo que as escravas nunca passarão ao poder do fraudulento Sr. Mendes, e ainda hoje se conservão no dominio dos Assis, por que o dinheiro era do producto da subscrição, e dos gados da casa vendidos a furto, que tudo se conservava nas mãos immaculadas do capão dos vithacos. O Sr. Silveira, por parte de sua sogra viuva do si dor Santos, e o Sr. Ellisario tambem fiador desses trapasseiros, vendo que a fare das authorities se fazia garbo de tão indignamente se recubar, escudando-se os ladros da criminosa protecção dos seus amigos, que influíam com as pessoas da justiça, tanto mais quanto só se olhava nesse tempo para a desgraçada epocha eleitoral, que se aproximava, e o observando que nessa macha os bens dos fiadores virião a padecer, como aconteceu, dirigirão-se aos Assis para convenciona-rem em meios de garantias, e lhes offerecerão favoraveis, mas tiveram em resposta, que lhes dessem os fiadores dinheiro para pagarem o 2.º alcance, e deixassem os bens em poder delles Assis para pagarem as prestações do 1.º alcance, que tudo se arranjaría, quando não muito pior lhes aconteceria, porque elles senão haviam de deixar conduzir a desgraça. Note-se que Francisco Mendes, e Rodrigo, como mais proprios para tudo quanto requer descaramento, erão os immediatos e publicos conselheiros, e agentes de tanta malvadeza, de fórma que os fiadores, e particularmente o Sr. Silveira tiveram muitas vezes de tratar com elles em pessoa, entre tanto que os mais assignatarios das circulares protectoras, não deixavão de influir nessas tratanticas, por

que todos se entendião a tal respeito.

Espantados os fiadores de tanta audacia para o crime; sendo oculares testemunhas de se estarem pegando os gados sequestrados, e vendendo em lotes a comboiros, e até no assougue desta cidade porque o depositario era um dos mesmos Assis, pedirão a remoção do depósito, que nunca poderão effectuar, e requerendo novos sequestros nos escravos, terras, casas, gados, e outros bens sonegados, que mencionarão por nomes e lugares, tudo se tornou impraticavel. Então desesperados queirãrão-se criminalmente a policia contra a viuva Assis e os dous filhos Conrado, e Joaquim por incursos no crime de estelionato, que sendo inafiançavel, pedirão previa prisão, e não obtiverão: adesperto disso; adesperto de se apresentarem Francisco Mendes, e Rodrigo a amiaçar e desviar algumas testemunhas; adesperto de conseguirem que uma ou outra não fosse franca em dizer a verdade em juizo incobriudo o que particularmente havião comunicado, com tudo provarão os queixozos os seus pontos de accusação, sendo um delles que Francisco Mendes era o depositario dos dinheiros furtados ao pagamento da fazenda provincial, com o fim de o reverter em proveito dos devedores querellados e prejudicar dest'arte as familias dos fiadores: a pronuncia reahio porem somente sobre os tres querellados, dos quaes sò foi prezo o Joaquim, que o jury absolueo, e que apesar da parte apellar, e de ser acceito o apello, o Sr. Bahia a instancias dos seus dignos comparças Francisco Mendes, Rodrigo &, opoz na rua com subterfugios, annullando a appellação, que tinha recebido, facto inacreditavel mas que ahi existe no cartorio para eterno oprobrio do decantado Sr. Bahia, conivente em todas essas gentilezas; e os dous outros criminosos, mai e filho, ahi estão publicamente em suas casas dentro deste termo, fruindo o roubo, sem que as authoridades os encomodem, e se já não estão livres é tão somente por não ter querido o Sr. Dr. Carlos annuir aos rogos de Francisco Mendes, e Dr. Simplicio para os receber no Jury sem os prender, o que tem chegado para todos saberem.

Não parou nisso o escandalo: o Sr. Bahia ultimou a execução, tão somente dos bens dados a sequestro pela viuva, e depurados por Francisco Mendes, sem fazel a prosseguir nos que os fiadores denunciarão; e apresentando-se como arrematante o invenenador Rodrigo, com o dinheiro, que era sabido ter em guarda Francisco Men-

des, arrematou pelo que quiz as terras e gados, que bem parecerão aos tres devedores, sendo notorio que o juiz em pessoa, Rodrigo, e Francisco Mendes se apresentarão aos lançadores estranhos, e os desviavão de lançar, para ficarem os bens por pouco mais das avaliações aos referidos devedores, que hoje gozão d'elles publicamente com os que sonegãrão!!!

Tão claro é que Francisco Mendes tinha em si os dinheiros roubados ao pagamento da fazenda, e em detrimento dos fiadores, que ainda quando Joaquim d'Assis estava prezo convencionou com o seu accusador, o Sr. Silveira dar lhe esse dinheiro, e outras seguranças à divida para elle não porseguir na accusação, o que desfez depois por sugestões do referido Mendes, dizendo-lhe que não fosse tolo, e nada temesse; caso que o indicado Silveira contava publicamente nesta cidade, e que se realisou, porque com effeito se consumãrão todos os indignos traumas urdidos a favor desses criminosos, e elles cousa alguma tem s frido, e gozão em paz do fructo de tão revoltante roubo, e seus cumplices, que sò porisso merecem o desprezo geral dos homens que professão algum principio de san moral, se jactão de haver conseguido tão brilhante triumpho defraudando a fazenda, e levando ao desespero e enormes prejuizos a orfãos, e viúvas, como á casa do finado Santes que se vê obrigada ao pagamento de mais de oito contos assim roubados, e os demais fiadores que tem de satisfazer o restante do ultimo alcanse, pois que os bens arrematados nem para isso chegarão.

Eis aqui, pois, em breve quadro esboçada a justiça, a lialdade, o desenteresse, e o amor do bem publico que tem desenvolvido os perfidos perseguidores do Sr. Pestana: ao mesmo tempo que o accusação de prevaricador, e que se animão a proparlar e escrever, que elle defraudou a fazenda em mero proveito seu; ao mesmo tempo que calumniosamente empregão contra elle o aviltante termo de—roubo aos cofres—são elles os que descaradamente se constituem réos do crime de estelionato; são elles os que com o maior escandalo dão todo o favor e ajuda para se roubarem orfãos, viúvas, e pais de familias, que se veem acucados com o pézo de enormes dividas, por terem tido abundade de sacrificar suas firmas em beneficio de malvados ingratos, que afinal protegidos por perversos os damnificarão; são elles os que defraudão a fazenda publica por meios tão reprovados; são elles que

empenhão todos os seus esforços para fazerem da justiça instrumento vil de suas paixões, conseguindo innocentar ladrões, acabrunhar a victima de seu furor e ambições, e deixar os culpados em secego; e elles são enfim os mesmos que se pavoneão com os titulos de homens de honra!

E assim (oh, desgraçada época!!!) vão se inculcando de influencia, e prestigio, e querendo exclusivamente preponderar na provincia!!! E ella os observa com pavor!!!

O nójo que nos causa a recordação de tanta infamia, nos faz parar aqui, para passarmos á exposição do segundo processo.

### CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor.

Como seu assignante nos o lhe a inserção do que lhe deu conta, que assaz me chego de compaixão é a Lima.

Em um dos passados dias dirigio-se a mim esmolando um pobre homem velho macilento, que mal se podia sustentar encostado ao seu bordão; era um verdadeiro cadaver; tinha a pelle crestada e resequida; contavão-se-lhe por entre os róticos trapos as costellas; o ventre sonia-se-lhe com a força de uma ancia mortal; pelos olhos encovados e amortecidos, e por outros muitos signaes mostrava esse pobre que andava mirrado de fome, de molestias, e no mais lastimoso, e misero estado. Depois de o favorecer com a minha esmola, elle exausto de fadiga, assentou-se exclamando:

— Desgraçado de mim! ... morro a mingua no centro de uma capital! ...

Compartilhado de tanta miseria disse-lhe: — Meu velho, quer ir para o hospital de caridade, eu vou arranjar a sua admissão: ali ao menos achará comida e remedios a tempo e a hora, e livrar-se ha assim de andar mendigando sem poder.

Alevantou o pobre homem a cabeça, que tinha entre as mãos e sobre os joelhos, e, com os olhos humedecidos de lagrimas, me respondeu.

— Ah, meu senhor! Muito agradeço os seus sentimentos de humanidade; porem Vm. ignora por certo o que é o hospital, que chamão de caridade! ... creia me, essa casa, em que tanto gasta a provincia para procurar alivio a pobreza desvalida, é a casa da miseria, da desgraça, e da imundicia, é o matadouro da pobreza! Não ha muitos dias que de lá sabi para conservar este resto de existencia que arrasto coberto de andrajos, e se lá continuasse já estaria na se-

pultura: nunca tivéra en lá ido, pois que sabi muito pior do que entrei. Essa casa, Sr., ainda se não lavou desde que se instituiu; varre se apenas uma ou outra vez por entre as miseraveis barras dos dentes; ninguem pode nella entrar sem nauzeas. O medico encarregado do curativo apparece lá por acaso, e bem pouco se importa com o padecimento da pobreza, entretanto que o receita-rio é extraordinario, excede em dobro ao do tratamento dos militares, e dos escravos da nação encarregado a outro medico, que me parece cuidar mais nos seus deveres. Os enfermeiros e serventes, em que parece descansar o medico, são ainda mais barbaros, e desleixados: os remedios são artificiaes e miseraveis doentes, e muitas vezes em tal desproporção, e tão complicados que os lavão á sepultura; a comida, ch. de graça!... só ella é capaz de matar. É um pedaço de carne cozida n'agua e sal, e a salgada, ora ensossa, p'eto sobre um prão ch'ro, que só vel-o causa fastio, e tragal-o provoca vomitos mortaes; e os enfermeiros e serventes, com palavras duras, e medos asperos, jogão com os pratos de-se aua-go comer a cabeceira dos doentes, como muitas vezes me aconteceu, e dizem—coma se quizer, quando não veja que morre: isto é o seu pai e a sua mai—e retirão se. Voltão depois a arrecadar os pratos, e quem comro, comeo, e quem não comeo, comesse. Não ha naquella casa, que se pode chamar de maldição, uma só palavra de consolação: só se ouvem durezas, só se veem d'shonranidades; é uma continua crueldade que ali se pratica com os miseraveis! E quer Vm. que eu para lá volte? Não, a não se uadar de regimem; a não l'ncarem as autoridades as suas vistas sobre os escandalos, e horrores que lá se commettem diariamente contra a humanidade desvalida, ue firo antes morrer pedindo esmollas do que torcer o hospital. Não sou eu o primeiro que de lá sahio chorando que entrou, e com os mesmos sentimentos que tenho expendido; sendo esta a causa de haver tantos pobres doentes pelas ruas desta cidade emendigar a caridade do seu proximo. Dize-m que há um administrador d'aquella casa; eu não o conheço: faça Vm. uma obra de misericordia; chame a attenção delle; chame a attenção do Sr. presidente da provincia para o que lhe acabo de relatar, que ten. quista eu que não fosse verdade, afim de q' se q' d' c'rispiarecc e não regimem que nella se observa em descredito do estabelecimento, e com graves despezas publicas por falta da necessaria economia, e regular inspecção. Em fim meu Sr, aquillo não é casa de caridade, é um patrimonio de espertos—Querendo Sr. Redactor, captiszer ao pobre velho, que tanto me compungio, sirvo-me da sua folha, para que todos fiquem sabendo como vai o hospital de caridade; e em quanto algum curioso procura indagar mais afundo como se ali gastão os dinheiros da provincia, e quaes os lamintos que com elles encham o ventre, é de supor que as autoridades attendão ao menos aos clamores do velho inferno relatados a

Um do Povo.